

Nº 101 - DOE – 28/05/2024 - p.56

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 126, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a representação dos subgrupos constituidores do Grupo Técnico-Científico Estadual da Saúde da Mulher no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam designados, os profissionais abaixo indicados, para compor o Grupo Técnico-Científico Estadual da Saúde da Mulher no Estado de São Paulo, em consonância ao disposto no Artigo 3º, Parágrafos Primeiro e Segundo da Resolução SS-75, de 30-6-2023.

I - Subgrupo Técnico-Científico Ciclo Gravídico-Puerperal:

a) - Representação do Hospital das Clínicas da FMUSP

Rossana Pulcineli Vieira Francisco, RG. 20.302.217-8

b) – Representação do Hospital das Clínicas da FMRP

Geraldo Duarte, RG: 56.468.747-9

c) - Representação do Hospital da Mulher da UNICAMP

Fernanda Garanhani de Castro Surita, RG: 1.549.696-8

d) - Representação do Hospital das Clínicas da FM-BOTUCATU / UNESP

Vera Therezinha Medeiros Borges, RG: 1.452.979-2

e) - Representação do Hospital São Paulo da EPM-UNIFESP

Rosiane Mattar, RG: 5.283.979-5

f) - Representação da ABENFO-São Paulo

Marlise de Oliveira Pimentel Lima, RG: 63.082.911-1

II - O Subgrupo Técnico-Científico Ciclos da Vida será formado por:

a) - Representação do Hospital das Clínicas da FMUSP

Isabel Cristina Esposito Sorpreso, RG: 17.332.472 -1

b) - Representação do Hospital das Clínicas da FMRP-USP

Carolina Sales Vieira, RG: 624.315-8

c) - Representação do Hospital da Mulher da UNICAMP

Luiz Francisco Cintra Baccaro, RG: 22.750.795-2

d) - Representação do Hospital das Clínicas da FM-BOTUCATU - UNESP

Eliana Aguiar Petri Nahas, RG: 1.523.583-2

e) - Representação do Hospital São Paulo da EPM-UNIFESP

Cristina Aparecida Falbo Guazzelli, RG: 669.650-5

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.